



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1747

Quinta-feira, 27 de outubro de 2022

#saúde

A DENGUE TAMBÉM MATA



**EI, VOCÊ JÁ OLHOU SE TEM
ÁGUA PARADA NO SEU
QUINTAL HOJE?**

O PERÍODO CHUVOSO CHEGOU E PRECISAMOS
REDOBRAR A ATENÇÃO.

Cuide da sua casa e proteja sua família!



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1747

Quinta-feira, 27 de outubro de 2022

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Gabinete do Prefeito	3
Atos Administrativos	3
Gestor de Contrato	3
Secretaria Municipal da Administração	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Secretaria Municipal da Educação	4
Atos Administrativos	4
Gestor de Convênio	4
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	5
Atos Administrativos	5
Despacho Decisório	5
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Termo de Desistência	5
Convocação	5
Fundação Educacional de Votuporanga	5
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Comunicados	7
Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”	8
Atos Administrativos	8
COTIMARG	8



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO
Nº 227/2022**

Processo nº 455/2022 Pregão Eletrônico nº 313/2022

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 313/2022 - PROCESSO Nº 455/2022**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de 8 postos de trabalho (MENSAL) de terceirizados de motorista para transporte de pacientes da Secretaria Municipal da Saúde, a seguinte servidora:

Aline Fernanda Moreno Ramos, Chefe de Divisão de Apoio e Controle de Ambulâncias, portadora do CPF nº 364.XXX.XXX-90.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 25 de outubro de 2022.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC SAUDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FENIX - CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL EIRELI.

OBJETO: Contratação da empresa Fenix - Centro de Educação Especial Eireli referente aos serviços profissionais de hospedagem, assistência de enfermagem 24 horas ao dia, fisioterapia, terapia ocupacional e supervisão médica submetida a paciente portador de autismo (internação), conforme decisão judicial, Processo nº 1606/2000, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo Aditivo: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 1º de novembro de 2022, ou seja, até o dia 1º de novembro de 2023, reajustando o valor mensal estimado de R\$ 9.092,46 (nove mil, noventa e dois reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 10.077,96 (dez mil, setenta e sete reais e noventa e seis centavos), totalizando o valor global de R\$ 120.935,52 (cento e vinte mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Dispensa de Licitação nº 054/2019 - Processo nº 418/2019. Assinatura: 26 de outubro de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 26/10/2022.

SEC TRÂNSITO TRANSPORTE E SEGURANÇA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LT COMERCIAL LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação e gerenciamento de soluções tecnológicas integradas e centralizadas para gestão, monitoramento e fiscalização de ruas, avenidas e marginais do Município, conforme resolução CONTRAN 638 de 30/11/16 artigo 10º incisos V, VI e XI.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 1º de novembro de 2022, ou seja, até o dia 1º de novembro de 2023, reajustando o valor mensal de R\$ 45.300,00 (quarenta e cinco mil e trezentos reais) para R\$ 49.036,69 (quarenta e nove mil, trinta e seis reais e sessenta e nove centavos), totalizando o valor global de R\$ 588.440,28 (quinhentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e oito centavos).

Pregão Presencial nº 298/2019 - Processo nº 400/2019. Assinatura: 26 de outubro de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 26/10/2022.

SEC SAUDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ASTRA - AGÊNCIA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES TERRESTRES LTDA ME.

OBJETO: Contratação de empresa para transporte, por meio de ônibus de 44 lugares, para pacientes SUS que necessitam de tratamento médico na cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 01 (um) mês, contados a partir do dia 27 de outubro de 2022, ou seja, até o dia 27 de novembro de 2022, mantendo o no valor unitário da viagem de R\$ 1.301,74 (um mil, trezentos e um reais e setenta e quatro centavos), totalizando o valor global de R\$ 32.543,50 (trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), conforme especificações abaixo:

ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	021.001.022	SER	25	Transporte, por meio de ônibus, de usuários que necessitam de tratamento médico na cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP (Viagem).	R\$ 1.301,74	R\$ 32.543,50

Pregão Presencial nº 249/2017 - Processo nº 307/2017. Assinatura: 26 de outubro de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 26/10/2022.

SEC OBRAS - COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS



Nº 010/2022 - PROCESSO Nº 204/2022

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para reforma e adequação do Pronto Atendimento Municipal "Fortunata Germano Pozzobon", localizado à Rua Antônio Serafim Queiroz, nº 2395 neste Município de Votuporanga-SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foi designada a data de 31/10/2022, às 09h00, para julgamento da proposta de preços da empresa HABILITADA: A. F. FERNANDES AMBIENTAL, CNPJ nº 07.170.894/0001-07

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Comissão Permanente de Licitações - 26/10/2022.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 339/2022 - PROCESSO Nº 492/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais diversos para os atendidos do SAE - Serviço de Atendimento Especializado da Secretaria Municipal da Saúde.

DATA DA REALIZAÇÃO: 11/10/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 27/10/2022 ao dia 11/10/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 11/10/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 26/10/2022.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 340/2022 - PROCESSO Nº 493/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de coleta, transbordo (se necessário), transporte, tratamento e destinação final dos RSSS (Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde), dos estabelecimentos públicos municipais geradores de RSSS, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 11/10/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 27/10/2022 ao dia 11/10/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 11/10/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema

eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 26/10/2022.

SEC OBRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022 - PROCESSO Nº 494/2022

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Construção do Espaço Saúde, localizado na Rua Dimas Liévana de Camargo n.º 1170, Loteamento Parque Vida Nova III, neste Município de Votuporanga/SP.

VISITA TÉCNICA: A Visita Técnica será efetuada até o dia 16 de novembro de 2022, por Representante, devidamente credenciado. Agendar pelo telefone (17) 3405-9700 - Ramal 9819, no horário das 09h00 às 15h00.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes serão recebidos até às 13h30 do dia 17 de novembro de 2022, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 26/10/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Atos Administrativos

Gestor de Convênio

MODELO PARA PUBLICAÇÃO

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONVÊNIO Nº 01003849/2018

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, Resolve designar Ivone Justino Borges Giacomini, CPF nº 223.XXX.XXX-54

Chefe de Divisão de Transporte Escolar, como gestor e responsável Convênio firmado com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, cujo objeto é: oferecer transporte seguro e gratuito à totalidade dos alunos indicados pelas Unidades escolares e Homologados pela diretoria de Ensino".

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 26 de outubro de 2022.



Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Atos Administrativos

Despacho Decisório

Votuporanga, 19 de outubro de 2022.
DO GABINETE CIVIL
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº
001/2022
PROCESSO Nº 008/02022

Considerando o Processo Administrativo instaurado através da Portaria 241, de 12 de agosto de 2022 da Corregedoria Geral do Município, para apuração de fatos descritos na Sindicância nº 003/2022 - Processo nº 003/2022, sobre eventual cometimento de falta funcional da servidora B.G.M., lotada na SAEV Ambiental.

Considerando toda prova produzida no processo, notadamente a oitiva das testemunhas nos autos da Sindicância nº 003/2022 - Processo nº 003/2022 e o Relatório da Controladoria Interna da SAEV.

Considerando que a Comissão Processante concluiu que restou comprovado o cometimento de falta funcional, uma vez que as provas foram suficientes para configurar as hipóteses previstas no artigo 158, inciso I, II, III, V, VI e artigo 160, III, VIII, IX e XIII da Lei Complementar 187/2011.

Homologo o Relatório Final emanado pela Comissão Processante, presidida pela Procuradora do Município, para que seja aplicada a penalidade de SUSPENSÃO pelo período de 50 dias, com fundamento na Lei Complementar nº .187, de 30 de agosto de 2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Votuporanga, Capítulo III, Artigos 166, III, 167, III e 169, III.

LUIZ GUSTAVO GALLO VILELA
Superintendente da SAEV Ambiental

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
VOTUPORANGA**

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 01/2016 no cargo de **ANALISTA PREVIDENCIÁRIO - CONTABILIDADE** convocados pelo edital nº 07, publicado em 25 de outubro de 2022 no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA -Edição nº 1745ª, manifestaram através de carta de desistência o não interesse na investidura do cargo.

Classificação	Inscrição	Nome
---------------	-----------	------

3	253568-0	Denis Damião Oliver do Nascimento
4	253412-1	Andressa Giglioli Nogueira Costa
5	254015-1	Wellington Costa da Silva

As cartas de desistência encontram-se arquivadas neste Instituto.

Votuporanga, SP, 26 de outubro de 2022

ADAUTO CERVANTES MARIOLA
Diretor Presidente

Convocação

Concurso Público nº 01/2016
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10 - CANDIDATO
APROVADO

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

CONVOCAR a candidata aprovada no Concurso Público Municipal nº 001/2016, homologado em 16 de novembro de 2016, na ordem de classificação abaixo relacionada a comparecer até o dia 1º de novembro de 2022, das 7h30 às 17h00, na sede do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, localizado na rua São Paulo, n.º 3.834, centro, Votuporanga, SP, para a realização de exame médico admissional e apresentação dos demais documentos obrigatórios para a nomeação no cargo. O não comparecimento no prazo supracitado corresponderá à desistência tácita. A data da efetiva nomeação será determinada pela Administração do VOTUPREV. A relação de documentos para nomeação está disponível no site <http://www.votuporanga.sp.gov.br/novo/pag.php?pag=85>

CANDIDATO APROVADO/CLASSIFICADO
CARGO: ANALISTA PREVIDENCIÁRIO -
CONTABILIDADE

Classificação	Inscrição	Nome	Nota Final
6	253961-7	Larissa da Silva Santos	126,10

Votuporanga, SP, 26 de outubro de 2022

ADAUTO CERVANTES MARIOLA
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Processo FEV nº 043/2022

Modalidade: Pregão (Presencial) FEV nº 037/2022

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Viper Eletrônica Eireli

Objeto: contratação de empresa especializada, com empreitada global de material, mão de obra, equipamentos e transporte, para o fornecimento e instalação de sistema de som profissional, conforme quantidades e especificações mínimas constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV nº



037/2022 e seus Anexos, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Valor: R\$ 105.000,00

Vigência: prazo de garantia dos equipamentos.

Data: 25/10/2022.

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:
Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO

Processo FEV nº 037/2021

Modalidade: Pregão (Presencial) FEV nº 030/2021

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Cop Fac Máquinas Ltda

Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de impressão, fotocópia e digitalização, conforme especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 030/2021 e seus Anexos, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Objeto do aditivo contratual: Prorrogação da vigência contratual para o período de 26/10/2022 a 25/10/2023, permanecendo em vigor as demais cláusulas do contrato formalizado em 26/10/2021, ficando este ratificado em todas as demais cláusulas, condições, obrigações e penalidades que com as disposições deste aditivo não colidirem.

Data: 21/10/2022

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:
Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESPECTIVO CONTRATO

Processo FEV nº 038/2022

Modalidade: Pregão (Presencial) FEV nº 033/2022 (Registro de Preços)

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Pascom Lavanderia Ltda ME

Objeto: registro de preços para eventual prestação de serviços de lavanderia, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 033/2022, seus Anexos, proposta da contratada, ata de registro de preços e respectivo contrato.

Vigência: 12 meses.

PREÇOS REGISTRADOS:

Qtde. anual estimada	UNIDADE	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO SERVIÇO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1.500	Peça	Guardanapo em tecido de algodão para uso da copa, grau de sujidade alto.	2,80	4.200,00
450	Peça	Toalhas de mesas maiores que 03 metros, tecido em algodão e/ou poliéster, grau de sujidade média.	6,70	3.015,00
5.100	Peça	Coletes esportivos em poliéster, com elástico, grau de sujidade médio.	3,75	19.125,00
3.700	Peça	Lençóis em algodão solteiro cor branco, grau de sujidade baixo.	4,70	17.390,00
2.300	Peça	Toalha para rosto em algodão cor branco, grau de sujidade baixa.	3,10	7.130,00
960	Peça	Toalha para banho corpo em algodão cor branco, grau de sujidade baixa.	4,00	3.840,00
2.000	Peça	Fronha em algodão aproximadamente 50x70cm cor branco, grau de sujidade baixa.	3,00	6.000,00

Qtde. anual estimada	UNIDADE	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO SERVIÇO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
100	Peça	Avental em microfibras, grau de sujidade alto.	7	700,00
900	Peça	Jalecos em algodão, manga longa, cor branco, grau de sujidade médio.	7,50	6.750,00
600	Peça	Tapetes, tipo capacho, tamanhos variados retangulares, grau de sujidade alto.	7,50	4.500,00
12	Peça	Bolsa em tecido de algodão com zíper, tamanho aproximado de 80cmx80cm.	13,00	156,00
800	Peça	Camisa de futebol, em poliéster, alta sujidade.	6,10	4.880,00
500	Peça	Caminho de mesa, com aproximadamente 50cm, sujidade média.	3,20	1.600,00
60	Peça	Cobre leito de solteiro, sujidade média.	18,00	1.080,00
120	Peça	Fronha para cobre leito, sujidade média.	3,90	468,00
60	Peça	Edredom solteiro, sujidade média.	28,00	1.680,00
80	Peça	Manta solteiro, sujidade média.	22,20	1.776,00
600	Peça	Becas na cor preto, sujidade média.	14,00	8.400,00
300	Peça	Blusão cirúrgico azul em algodão, sujidade média.	12,00	3.600,00
300	Peça	Calça cirúrgica azul em algodão, sujidade média.	9,80	2.940,00
300	Peça	Pano cirúrgico, sujidade média.	4,70	1.410,00
10	Peça	Ombrelona de cetim para beca, sujidade baixa.	4,60	46,00
20	Peça	Jabour para beca, sujidade baixa.	4,60	92,00
10	Peça	Faixa de cetim para beca, sujidade baixa.	5,70	57,00
10	Peça	Capelo para beca, sujidade baixa.	6,50	65,00
300	Peça	Toalha de bandeja, sujidade média.	4,20	1.260,00
100	Peça	Toalha de renda de 3x1,5m.	8,40	840,00
100	Conjunto	EPIS de aplicação de defensivos agrícolas (jaleco, calça e capuz - touca árabe).	28,00	2.800,00
100	Par	Pares de meião de futebol, sujidade média.	2,80	280,00
200	Peça	Capote cirúrgico manga longa, sujidade baixa.	9,60	1.920,00

Valor global estimado: R\$ 108.000,00

Data de assinatura da Ata de Registro de Preços e respectivo contrato: 19/10/2022.

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:
Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESPECTIVO CONTRATO

Processo FEV nº 034/2022

Modalidade: Pregão (Presencial) FEV nº 029/2022 (Registro de Preços)

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Café da Xícara Torrefação e Moagem Ltda

Objeto: registro de preços para o eventual fornecimento de café torrado e moído, conforme especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 029/2022 e seus Anexos, na Ata de Registro de Preços e respectivo contrato e proposta da Contratada.

Vigência: 12 meses.



Preços registrados:

Qtde. Estimada	Descrição Técnica	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
6.000 pacotes	Café Torrado e Moído, conforme especificações abaixo: Quantidade estimada: 3.000 kg anual (ou seja, 6.000 pacotes de 500g.), que deverão ser entregues parcialmente; Tipo: Grãos Arábica; Aroma: Intenso Sabor: Intenso; Bebida: Dura; Corpo: Encorpada; Moagem: Fina; Torração: Média; Intensidade: Nível 3; Umidade: Máximo 5%; Peso líquido (g): 500gr; Coliformes a 45°C (NMP/g): <10; Com selo ABIC. Produto com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Pedido mínimo: 250 pacotes. Marca: Café Extra (Café da Xicara Torrefação e Moagem Ltda)	10,84	65.040,00

Data de assinatura da Ata de Registro de Preços e respectivo contrato: 20/10/2022.

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:
Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO DE CONTRATO E RESPECTIVA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo FEV nº 017/2022

Modalidade: Pregão Presencial FEV nº 013/2022
(Registro de Preços)

Contratante: **Fundação Educacional de Votuporanga**

Contratada: **Alício Vilar Pontes**

Objeto: registro de preços para o eventual fornecimento de combustíveis em posto de abastecimento próprio, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Presencial FEV nº 013/2022, seus Anexos, na Ata de Registro de Preços, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Objeto do aditivo contratual: alteração do valor atribuído ao etanol hidratado comum para R\$3,10 por litro, a partir de 20/10/2022, permanecendo em vigor as demais cláusulas do contrato formalizado em 20/06/2022 e respectiva Ata de Registro de Preços.

Data do aditivo contratual: 19/10/2022

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:
Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo FEV nº 005/2022

Modalidade: Concorrência FEV nº 001/2022 (Retificado)

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Bôno Energias Renováveis Ltda

Objeto: contratação de empresa especializada, com empreitada global de projeto, material, mão de obra, instalação e fornecimento de equipamentos para um sistema de minigeração fotovoltaica, conforme especificações mínimas constantes no edital e anexos, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Vigência: prazo de garantia dos equipamentos.

Valor global: R\$ 6.895.000,00

Data: 19/10/2022.

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:
Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.

Comunicados

COMUNICADO

Processo FEV nº 042/2022

Edital de Convite FEV nº 001/2022

Objeto: contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para recapeamento asfáltico para a Cidade Universitária UNIFEV, com endereço na Avenida Nasser Marão, nº 3.069, em Votuporanga - SP, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto anexos ao Edital, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital de Convite FEV nº 001/2022 e seus Anexos.

A Fundação Educacional de Votuporanga, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, comunica que a sessão pública para abertura do envelope nº 2 contendo a proposta da empresa habilitada no processo licitatório em epígrafe, será realizada no próximo dia 01/11/2022, às 8:30 horas, na sede da FEV (Rua Pernambuco nº 4196 - Votuporanga/SP).

Votuporanga, 26 de outubro de 2022.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
Comissão Permanente de Licitações
Márcia Alíria Durigan



CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO GRANDE”

Atos Administrativos

COTIMARG



**Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”
– Cotimarg**

CARDOSO | FERNANDÓPOLIS | GUARANI D'OESTE | INDIAPORÃ | MACEDÔNIA | MERIDIANO | MIRA ESTRELA | OUROESTE | PAULO DE FARIA |
PEDRANÓPOLIS | POPULINA | RIOLÂNDIA | VALENTIM GENTIL | VOTUPORANGA

**ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DO
CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA
“MARAVILHAS DO RIO GRANDE” (COTIMARG)**

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte dois (30/08/2022), às dez horas e trinta minutos (10h30), reuniram-se em Assembleia Geral no endereço da sede da entidade no Centro de Informações Culturais e Turísticas “Marão Abdo Alfagali”, situado na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - bairro Jardim Alvorada, nesta cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, os Prefeitos das cidades de Fernandópolis, Indiaporã, Macedônia, Mira Estrela, Paulo de Faria, Pedranópolis, Riolândia e Votuporanga, a fim de debaterem e deliberarem sobre a Pauta definida para esta 4ª (quarta) Reunião Ordinária do CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO GRANDE” - COTIMARG que segue: Item 1. Abertura, Item 2. Cadastro no Sistema Mapa do Turismo Brasileiro – SISMAPA, Item 3. Definição da Comissão de Licitação – Cotimarg, Item 4. Apreciação dos gastos do Cotimarg - Conselho Fiscal, Item 5. Aquisição de Notebook, Item 6. Concurso Artístico “A PROCURA DA MASCOTE MARAVILHAS DO RIO GRANDE”, Item 7. Participação no 19º Salão São Paulo de Turismo, Item 8. Concurso Artístico “DÊ UM CLIQUE EM NOSSAS MARAVILHAS”, Item 9. Equiparação Salarial dos servidores da Estrutura Administrativa do COTIMARG, Item 10. Ações realizadas pelo Fórum Maravilhas do Rio Grande e Câmaras Temáticas e Item 11. Encerramento. O Prefeito municipal de Fernandópolis André Pessuto, justificou a ausência na reunião e enviou para representá-lo o Sr. Cassio José Constantino de Araújo, Secretário de Cultura e Turismo do município de Fernandópolis (ofício anexo). O prefeito Jorge Seba, Presidente do Cotimarg, deu as boas-vindas aos Prefeitos(as), agradeceu a presença do Sr. Edson Genari, Presidente do Fórum Permanente de Turismo da RT Maravilhas do Rio Grande, dos Secretários Municipais de Turismo e de todos os presentes na reunião. Jorge disse que a presente reunião é a primeira realizada no ano e que o Fórum da RT Maravilhas do Rio Grande, através de seus membros, está desenvolvendo um excelente trabalho no desenvolvimento do turismo regional. O Presidente passou então a palavra para o Senhor Alexandre Miotto da Costa, Gerente Administrativo do Cotimarg que iniciou a abordagem do **Item 2 da Pauta**. Alexandre explicou que no mês de julho encerrou a primeira etapa do cadastramento dos municípios nas regiões turísticas do estado de São Paulo pelo Programa SISMAPA (Sistema de informações do Mapa do Turismo Brasileiro) desenvolvido pelo Ministério do Turismo (MTUR). Disse que como interlocutor regional da RT Maravilhas do Rio Grande trabalhou junto aos responsáveis municipais do Turismo da região turística para que todos os 14 municípios entrassem nesta primeira etapa do cadastramento. Disse ainda que das 49 Regiões Turísticas do estado de São Paulo a RT Maravilhas do Rio Grande foi a primeira a estar com todos os municípios homologados no SISMAPA. Informou também que o Fórum Permanente de Turismo da Região Turística Maravilhas do Rio Grande é a Instância de Governança Regional (IGR) de turismo com o maior número de municípios com o título MIT (Município de Interesse Turístico), programa este do governo do Estado de São Paulo. Alexandre aproveitou o assunto sobre IGR e informou que no mês de novembro haverá um encontro de interlocutores regionais em Brasília/DF que abordará entre outros assuntos a possibilidade do Consórcio Público de Turismo figurar como uma Instância de Governança Regional com personalidade jurídica. Alexandre finalizou dizendo que hoje o Ministério do Turismo aceita o Consórcio público como casos de excepcionaisidades e que o Fórum Permanente de Turismo da RT Maravilhas do Rio Grande é quem representa a Região Turística, porém não possui a personalidade jurídica exigida pelo MTUR. Em seguida Alexandre passou para o **Item 3 da Pauta** e iniciou explicando que no dia 08 de junho de 2022 foi publicado a Resolução nº 04 do Cotimarg que indicou os membros para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” - Cotimarg” que vem para atender o Art. 6º, inc. XVI da Lei 8.666/93 que determina a criação da Comissão de Licitação. Alexandre disse que a Comissão tem a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes. Alexandre finalizou dizendo que

Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada - CEP: 15.500-370 - Votuporanga/SP
Tel. (17) 3405-9670 e-mail: cotimarg@cotimarg.tur.br - CNPJ: 40.465.813/0001-71

Página 1 de 5



Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande"

– Cotimarg

CARDOSO | FERNANDÓPOLIS | GUARANI D'OESTE | INDIAPORÃ | MACEDÔNIA | MERIDIANO | MIRA ESTRELA | OUROESTE | PAULO DE FÁRIA |
PEDRANÓPOLIS | POPULINA | RIOLÂNDIA | VALENTIM GENTIL | VOTUPORANGA

a investidura dos membros desta Comissão será até 31 de dezembro de 2022, é presidida pelo Sr. João Hélio da Silva Guarizo e os membros indicados são funcionários de carreira e de cargos comissionados dos municípios de Guarani D'Oeste, Fernandópolis, Indiaporã, Ouroeste, Valentim Gentil e Votuporanga. No **Item 4 da Pauta**, Alexandre lembrou que o Conselho Fiscal do Cotimarg foi definido na 1ª Reunião Ordinária do Consórcio em 25/11/2020, se reunirá três vezes ao ano e foram escolhidos para compô-lo o Prefeito de Fernandópolis André Pessuto como Presidente, o Prefeito de Pedranópolis Marcos Adriano como Secretário e o Prefeito de Valentim Gentil Adilson Segura como membro. Alexandre fez a apresentação das despesas realizadas e que serão realizadas pelo Cotimarg. Disse que o objetivo também é apresentar ao Conselho Fiscal as despesas detalhadas para serem apreciadas pelo Conselho Fiscal e por todos os membros do Cotimarg. Alexandre explicou que cada ação executada pelo Cotimarg e pela Região Turística foi aprovada pelas Câmaras Temáticas responsáveis, logo após enviada à Assembleia Geral do Fórum Permanente de turismo para aprovação e envio ao Conselho Consultivo de Turismo do Cotimarg. O Conselho Consultivo do Cotimarg tem como objetivo analisar as matérias aprovadas pelo Fórum Permanente e decidir sobre o envio à Assembleia Geral do Cotimarg para serem deliberadas e aprovadas pelos prefeitos. Lembrou que o Estatuto prevê que as deliberações e aprovações que precise ser tomada antes das reuniões ordinárias, sobre o uso dos recursos financeiros do Cotimarg, poderá ser deliberada através do Grupo de WhatsApp (AG Cotimarg). Alexandre apresentou ao Conselho Fiscal e aos membros presentes cada uma das despesas já realizadas para cada um dos eventos, sendo que a participação no 19º Salão São Paulo de Turismo teve como despesas: Locação Estande - R\$ 12.500,00, Banner e Cartões de visita - R\$ 590,00, Totalizando R\$ 13.090,00. Concurso Artístico "A procura da Mascote Maravilhas do Rio Grande", Publicação (DOE e Jornal): R\$ 1.006,74, Premiação em dinheiro: R\$ 1.000,00, Premiação Hospedagem: R\$ 430,00, Totalizando R\$ 2.436,74. No Concurso Artístico "Dê um clique em Nossas Maravilhas" já foi realizada a despesa de Publicação (DOE e Jornal) no valor de R\$ 1.006,74, porém está previsto como Premiação em dinheiro (14 x R\$ 200,00): R\$ 2.800,00, 14 Revelações 30x40 com Molduras: R\$ 1.232,00 e Banda Musical: R\$ 6.700,00, Totalizando: R\$ 11.738,74. No item revelação com moldura foi sugerido pelos membros do Cotimarg que além das 14 fotos emolduradas, a serem entregues como premiação aos ganhadores do Concurso, que o Consórcio junto com a RT Maravilhas do Rio grande organizem uma exposição itinerante nos municípios que compõe a região turística e que seja feita a contratação de 28 revelações fotográficas, sendo 14 fotos como premiação e 14 fotos para uso na exposição sugerida. O Presidente Jorge colocou em votação a alteração na quantidade de fotografias emolduradas a ser contratada e a execução da exposição itinerante das fotografias ganhadoras, onde foi aprovada por unanimidade por todos os membros presentes. Alexandre finalizou dizendo que está previsto ainda as contratações de: Confecção da Mascote Habitável, Criação e Manutenção do Site institucional do Cotimarg e Contratação de Empresa de Publicidade e Propaganda, além de outras que vierem a ser aprovadas pela Assembleia Geral do Fórum Permanente de Turismo, Conselho Consultivo de Turismo e Assembleia Geral do Cotimarg. Além da apresentação das despesas Alexandre apresentou aos prefeitos a planilha de contribuição do Contrato de Rateio e disse que na grande maioria estão em dia com os pagamentos e os municípios em atraso está sendo comunicado para fazer a regularização. Informou que até a data da reunião o Cotimarg tinha em conta o valor de R\$ 417.295,27 (Quatrocentos e dezessete mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos). Após a explanação das despesas do Cotimarg pelo Gerente Administrativo o Presidente Jorge Seba pediu a palavra e colocou para a apreciação do Conselho Fiscal as despesas apresentadas, onde foi aprovada pelos membros do Conselho Fiscal e por todos os prefeitos presentes. Disse ainda que como o Conselho está em maioria considera-se como reunião ordinária do Conselho do Fiscal. No **Item 5 da Pauta**, Alexandre explicou que no dia 25/02/2022 na 4ª (Quarta) Reunião ordinária do Conselho Consultivo do Cotimarg no município de Macedônia foi analisado o pedido do Fórum Permanente sobre a aquisição de um notebook para uso do Cotimarg e da Região Turística Maravilhas do Rio Grande. Alexandre explicou que é feita reuniões mensais nos municípios membros, algumas delas em locais afastados onde é necessário levar um computador móvel para projeção e que em algumas situações é difícil a



Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”

– Cotimarg

CARDOSO | FERNANDÓPOLIS | GUARANI D'OESTE | INDIAPORÃ | MACEDÔNIA | MERIDIANO | MIRA ESTRELA | OUROESTE | PAULO DE FARIA |
PEDRANÓPOLIS | POPULINA | RIOLÂNDIA | VALENTIM GENTIL | VOTUPORANGA

disponibilização do equipamento pelo município anfitrião. Além disso e pelo fato de a Região Turística estar participando de Feiras e Congressos que precisam de divulgação de vídeos e imagens se faz necessário a aquisição do equipamento. Alexandre apresentou alguns modelos de Notebook conhecidos no mercado, com configuração que atenda às necessidades de uso e no valor estimado de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). A aquisição do Notebook foi colocada em votação pelo Presidente Jorge Seba e aprovado por todos os membros presentes. **No Item 6 da Pauta** Alexandre explicou sobre Concurso Artístico “A Procura da Mascote Maravilhas do Rio Grande”, seu objetivo e as expectativas acerca desta ação. Disse que a ação foi postada no dia 25/05/2022 no grupo de WhatsApp (AG-COTIMARG) e aprovada pelos 14 prefeitos(as) no dia 08/06/2022. Disse que teve o encerramento das inscrições no dia 07 de agosto e contou com 35 (trinta e cinco inscrições), sendo 22 inscrições habilitadas e 13 inabilitadas. Disse que tiveram 6 inscrições do município de Cardoso, 7 inscrições do município de Fernandópolis, 2 inscrições do município de Indaiópolis, 6 inscrições do município de Macedônia, 3 inscrições do município de Mira Estrela, 4 inscrições do município de Ouroeste e 6 inscrições do município de Votuporanga. Alexandre explicou que após o julgamento dos desenhos habilitados a Comissão de Julgadora e Avaliadora do Concurso escolheu o desenho com a maior pontuação nos critérios definidos. A ganhadora foi premiada com R\$ 1.000,00 mais uma hospedagem em resort na Região Turística Maravilhas do Rio Grande. O Evento de entrega da premiação aconteceu no município de Guarani d'Oeste no dia 18 de agosto e foi entregue à ganhadora Juliana da Costa Santos do município de Votuporanga. Finalizou dizendo que na reunião Ordinária do Fórum realizada no dia 22 de agosto em Populina, foi feita uma votação entre seus membros e o desenho da Mascote recebeu o nome de Maralinda. **No Item 7 da Pauta** Alexandre disse que a Região Turística participou nos dias 3 e 4 de agosto na cidade de São Paulo do 19º Salão São Paulo de Turismo. Nesta edição o Estande foi dividido com mais três Regiões Turísticas (RT Entre Rios, RT Pantanal Paulista e RT Tietê Vivo) que reuniu 66 cidades que compõe as quatro regiões turísticas e na ocasião foi criada a denominação de Polo Turístico Noroeste Paulista. Fez alguns apontamentos das vantagens e desvantagens desta união, disse que será necessário ainda alguns ajustes, mas que o grupo viu como positivo o trabalho em conjunto com as outras regiões. Como dito anteriormente pelo gerente Alexandre, para esta ação foi usado o recurso do Cotimarg na Locação do Estande e confecção do banner e dos cartões de visita. As ações foram postadas no grupo de WhatsApp (AG-COTIMARG) e aprovadas no dia 23/06/2022 por 12 prefeitos(as) e 2 prefeitos (Paulo de Faria e Populina) não se manifestaram no grupo. **No Item 8 da Pauta** Alexandre explicou que no dia 20 de agosto foi publicado o Edital do Concurso Artístico “DÊ UM CLIQUE EM NOSSAS MARAVILHAS” que se encerrará no dia 09 de outubro. Disse que a ação tem como objetivo sensibilizar e promover o interesse pela arte de fotografar, desafiar a criatividade dos participantes e também utilizar deste como um modo de conscientização sobre a valorização regional. Explicou que o edital trouxe a premiação de R\$ 200,00 para cada um dos 14 ganhadores e que será definido apenas um ganhador para cada município da região turística. Além da premiação em dinheiro o ganhador receberá sua foto revelada e emoldurada e entregue no evento de premiação que ocorrerá no dia 14 de outubro no município de Valentim Gentil. Alexandre explicou que para esta ação também foi usado o recurso do Cotimarg para os serviços de publicação (DOE e Jornal), revelações 30x40 com Molduras, contratação de Banda Musical e premiação em dinheiro. A ação foi postada no dia 10/08/2022 no grupo de WhatsApp (AG-COTIMARG) e aprovada no dia 17/08/2022 por 10 prefeitos(as) e 4 prefeitos(as) (Guarani D' Oeste, Meridiano, Ouroeste e Populina) não se manifestaram no grupo. **No Item 9 da Pauta** Alexandre explicou que na primeira reunião do Cotimarg ficou definido que o município de Votuporanga seria sede permanente do Consórcio. Em contrapartida Votuporanga designou servidores públicos municipais para atuarem nas áreas administrativa, contábil e jurídica sem ônus ao Cotimarg. Disse que a Lei Nº 6543, de 28 de abril de 2020 no art. 3º definiu as porcentagens de remuneração para cada servidor disponibilizado ao Consórcio. Disse que a lei definiu o valor de 60% (sessenta por cento) do salário mínimo vigente no país para os servidores que atuam na Área Contábil e na Área Jurídica do Cotimarg. Alexandre explicou que Votuporanga através do Prefeito Jorge Seba preside também o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Ambiental Sustentável.

Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada - CEP: 15.500-370 - Votuporanga/SP
Tel. (17) 3405-9670 e-mail: cotimarg@cotimarg.tur.br - CNPJ: 40.465.813/0001-71

Página 3 de 5



Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande"

– Cotimarg

CARDOSO | FERNANDÓPOLIS | GUARANI D'OESTE | INDIAPORÁ | MACEDÔNIA | MERIDIANO | MIRA ESTRELA | OUROESTE | PAULO DE FÁRIA |
PEDRANÓPOLIS | POPULINA | RIOLÂNDIA | VALENTIM GENTIL | VOTUPORANGA

CIDAS e que através da Lei nº 6870, de 07 de junho de 2022 autorizou a Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga a ceder servidores ao Consórcio CIDAS com a remuneração de 90% (noventa por cento) do salário mínimo vigente no país. Alexandre informou que o Cotimarg recebeu das servidoras Maria Beatriz Ferrari Pain, responsável pela Área Jurídica e Daniely Figueiredo Puerta Ferreira, responsável pela Área Contábil o Ofício 9483/2022 com o pedido de isonomia salarial no valor de 90% (noventa por cento) do salário mínimo vigente no país. Alexandre lembrou que mesmo não sendo pago pelo Cotimarg a remuneração e as indicações dos servidores cedidos passam pela aprovação da Assembleia Geral dos Prefeitos do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" - Cotimarg. O presidente Jorge Seba disse ser favorável a isonomia salarial e colocou em votação aos membros do Consorcio presentes, onde foi aprovado por unanimidade. Alexandre pediu a palavra ao Presidente para solicitar que o município Sede inclua na estrutura Administrativa do Cotimarg um servidor com experiencia na área de Compras, Contratos e Licitação. Disse que por conta da mudança da Lei n. 8.666/1993 (Lei Geral de Licitações e Contratos da Administração Pública) para a Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitação) o Cotimarg precisa de alguém que esteja alinhado a esta nova lei de licitação já que o uso dos recursos financeiros do Consórcio serão constantes. Disse que por conta do pedido de Isonomia salarial, a Lei Nº 6543, de 28 de abril de 2020 deverá ser alterada e este novo servidor poderá ser incluído nesta alteração. O Presidente Jorge Seba colocou em votação aos membros do Consórcio que foi aprovado por unanimidade. Pediu que fosse incluído na resposta do Ofício de Solicitação de Isonomia Salarial que será encaminhada à Prefeitura de Votuporanga. **No Item 10 da Pauta** falou sobre as ações realizadas pelas Câmaras Temáticas do Fórum Maravilhas do Rio Grande. Explicou que a Câmara Temática Permanente de Eventos cuida de toda a organização das participações do Fórum nos eventos e define a execução dos eventos que o Fórum organiza, a Câmara Temática Permanente de Marketing e Assessoria de Imprensa organiza as publicações nas redes sociais, material de divulgação, release e as artes das ações que estão sendo desenvolvidas e a Câmara Temática Permanente de Roteiros e Atrativos Turísticos sendo responsável por avaliar os atrativos e sugerir roteiros para a Região Turística. Disse que a Câmara de Roteiros e Atrativos percorreu os 14 municípios visitando cada um dos atrativos sugerido pelos municípios. As últimas cidades a receber as visitas técnicas foram: Votuporanga no dia 18/03/2022, Fernandópolis no dia 19/04/2022, Guarani D'Oeste no dia 15/05/2022, Valentim Gentil no dia 24/05/2022 e Meridiano no dia 27/05/2022. Finalizou dizendo que após as últimas visitas realizadas, a Câmara de Roteiros e Atrativos Turísticos apresentará um relatório com os apontamentos e sugestões para a Região Turística. Assim, tendo-se esgotado a pauta da Assembleia Geral, o Presidente fez um resumo dos trabalhos do dia, bem como das deliberações e aprovações, agradeceu pela participação de todos os presentes e deu por encerrada a reunião às onze horas e vinte e sete minutos (11h27). Participaram da reunião os que rubricaram as listas de presenças integrantes. Sem mais nada a ser tratado, eu, Alexandre Miotto da Costa, Gerente Administrativo, redigi a presente Ata.

Votuporanga, 30 de agosto de 2022.

Jorge Augusto Seba
Prefeito do Município de Votuporanga
Presidente Cotimarg

Alexandre Miotto da Costa
Gerente Administrativo

Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande"
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada - CEP: 15.500-370 - Votuporanga/SP
Tel. (17) 3405-9670 e-mail: cotimarg@cotimarg.tur.br - CNPJ: 40.465.813/0001-71

Página 4 de 5



Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande"

– Cotimarg

CARDOSO | FERNANDÓPOLIS | GUARANI D'OESTE | INDIAPORÃ | MACEDÔNIA | MERIDIANO | MIRA ESTRELA | OUROESTE | PAULO DE FARIA |
PEDRANÓPOLIS | POPULINA | RIOLÂNDIA | VALENTIM GENTIL | VOTUPORANGA

Jair César Nattes
Prefeito do Município de Cardoso

André Giovanni Bessuto Candido
Prefeito do Município de Fernandópolis

Nilson Timporin Caffer
Prefeito do Município de Guarani d'Oeste

Adérito Camargo Ferreira da Silva
Prefeito do Município de Indiaporã

Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis
Prefeito do Município de Macedônia

Marcia Cristina Adriano de Lima
Prefeita do Município de Meridiano

Priscilla Fernanda Cobacho do Prado
Prefeita do Município de Mira Estrela

Alex Garcia Sakata
Prefeito do Município de Ouroeste

Mário de Felício Neto
Prefeito do Município de Paulo de Faria

Marcos Adriano da Silva
Prefeito do Município de Pedranópolis

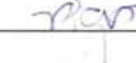
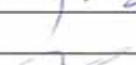
Adauto Severo Pinto
Prefeito do Município de Populina

Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito do Município de Riolândia

Adilson Jesus Perez Segura
Prefeito do Município de Valentim Gentil



LISTA DE PRESENÇA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA
MARAVILHAS DO RIO GRANDE

Município Anfitrião: Votuporanga - Data: 30 de agosto de 2022 - 10h				
Nome do Membro	Cidade	E-mail	Representação	Rubrica
Jair César Nattes	Cardoso	jairnattes@hotmail.com	Prefeito	
André Giovanni Pessuto Candido	Fernandópolis	gabinete@fernandopolis.sp.gov.br	Prefeito	 R.P.
Nilson Timpopin Caffer	Guarani d'oeste	gabinete@guaranidoeste.sp.gov.br	Prefeito	
Adérito Camargo Ferreira da Silva	Indiaporã	gabinete@indiapora.sp.gov.br	Prefeito	
Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis	Macedônia	reginaldomarcomini10@gmail.com	Prefeito	
Marcia Cristina Adriano de Lima	Meridiano	marcia27adriano@outlook.com	Prefeita	
Priscilla Fernanda Cobacho do Prado	Mira Estrela	priscillaprefeita@miraestrela.sp.gov.br	Prefeita	
Alex Garcia Sakata	Ouroeste	alex.sakata@hotmail.com	Prefeito	
Mário de Felício Neto	Paulo de Faria	mariodocoti@paulodefaria.sp.gov.br	Prefeito	
Marcos Adriano da Silva	Pedranópolis	marcospedranopolis@hotmail.com	Prefeito	
Adauto Severo Pinto	Populina	secretaria@populina.sp.gov.br	Prefeito	
Antonio Carlos Santana da Silva	Riolândia	toninho1208@hotmail.com	Prefeito	
Adilson Jesus Perez Segura	Valentim Gentil	adilsonjesussegura@hotmail.com	Prefeito	
Jorge Augusto Seba	Votuporanga	prefeito@votuporanga.sp.gov.br	Prefeito / Presidente	



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**
ESTADO DE SÃO PAULO

www.fernandopolis.sp.gov.br



Fernandópolis, 29 de agosto de 2022

Ofício: 242/2022 - SMCT

Assunto: Indicação para a reunião do COTIMARG.

Eu André Giovanni Pessuto Candido Prefeito de Fernandópolis, venho através deste, justificar minha ausência por motivos de saúde e a do Vice-Prefeito Artur Silveira por estar em São Paulo a trabalho não poderão comparecer a reunião do COTIMARG – Consorcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" no dia 30 de agosto de 2022.

Frente a esta ausência indico para me representar o Secretário de Cultura e Turismo de Fernandópolis Cássio José Constantino de Araújo.

Aproveito o ensejo para externar a mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

André Giovanni Pessuto Candido

Prefeito Municipal

EXMO Sr.

Alexandre Miotto

Gerente Administrativo do Consorcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande".



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3426-7510

cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br